



Sexta-Feira, 14 de novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

O Município de Altônia-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de dezembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa de Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Parque Industrial	Construção de Barracão Industrial	910,83 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Altônia e na plataforma Bolsa de Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Altônia-PR, 14 de novembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 089/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 089/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HELDE RODRIGO COSTENARO**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, neste ato representada pelo HELDE RODRIGO COSTENARO, portador do RG nº 92301222, CPF nº. 058.452.009-38, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 089/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos decorativos, incluindo mangueiras de LED nas cores amarelo, azul e branco, piscas luminosas e tubos do tipo snowfall, destinados à ornamentação natalina do Município de Altônia-PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	100	MANGUEIRA DE LED AMARELO 220V	9,80	980,00
1	2	100	MANGUEIRA DE LED AZUL 220V	9,80	980,00
1	3	100	MANGUEIRA DE LED BRANCO 220V	9,80	980,00
1	4	50	PISCA BRANCO	28,60	1.430,00
1	5	50	PISCA AMARELO	28,60	1.430,00
1	6	20	TUBO SNOWFALL 220V	20,00	400,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa HELDE RODRIGO COSTENARO e de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 14/11/2025 e término em 14/01/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº089/2.025". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após conclusão do objeto.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias na Secretaria de Educação, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339030150000	MATERIAL FESTIVIDADES HOMENAGENS	PARA E
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	----------------------------------	--------

Altônia-PR., 14 de novembro de 2025.

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Prestação de Serviços especializados na análise, organização, sistemas e métodos internos do Município, conforme descritivo: - Treinamento continuado quanto a Maximização da Receita do ISSQN para os Servidores Municipais do Depto de Tributação; - Treinamento continuado quanto a Organização de Métodos e Fluxos para otimização de Tarefas dos Setores Tributários e Financeiros para os servidores do Depto Parcelamentos e REFIIS para os servidores do Depto de Tributação; - Treinamento continuado quanto a Processos para Elaboração de Estudos de Impacto Financeiro para os servidores do Depto de Tributação; - Treinamento continuado quanto a Processos para Elaboração de Projetos e Planos de Fiscalização Anual para os servidores do Depto de Tributação; - Treinamento continuado quanto a Processos para Elaboração de Respostas e Defesas das Contas Estaduais e Federal para os servidores do Depto de Tributação e Contabilidade; - Aplicação de Cursos e Palestras para Contabilistas, Grandes Empresas e Servidores Municipais sobre a Legislação Tributária; - Treinamento continuado quanto a Gestão da Dívida Ativa e Maximização de Recebimentos de Ativos para os servidores do Depto de Tributação; - Treinamento continuado quanto a Procedimentos para Integração Cadastral com a Receita Federal do Brasil e suas alterações decorrentes de convênios para os servidores do Depto de Tributação; - Treinamento continuado quanto a Procedimentos para elaboração de Normativas Técnicas para atendimento aos Tribunais de Contas do Estado para os servidores do Depto de Tributação e Contabilidade.	UN	12 MESES	7.250,00	R\$ 87.000,00
TOTAL					R\$ 87.000,00

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2. O Termo de Referência;

1.3. O Edital da Licitação;

1.4. A Proposta do contratado

1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A execução do objeto contratado será realizada de forma PARCELADA, conforme a necessidade da Secretaria Demandante, sem exigência de faturamento mínimo, garantindo flexibilidade na prestação dos serviços e atendimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

eficaz à demanda dos programas socioassistenciais. A execução do objeto dar-se-á por meio da prestação de serviços especializados de treinamento continuado, abrangendo carga horária total de 400 (quatrocentas) horas anuais, devidamente distribuídas em módulos mensais ou bimestrais, de acordo com o planejamento pactuado entre a Administração e a empresa contratada. Os treinamentos serão ministrados de forma presencial, em espaço físico adequado disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Altônia/PR ou, quando necessário, por meio de plataforma virtual de videoconferência, garantindo ampla participação dos servidores municipais dos setores de Tributação e Contabilidade e dos profissionais de escritórios de contabilidade locais.

A contratada deverá apresentar, previamente ao início das atividades, um cronograma detalhado contendo a programação dos módulos, os conteúdos a serem ministrados e a identificação dos instrutores responsáveis, permitindo à Administração acompanhar e fiscalizar a execução de forma sistemática. A cada módulo realizado, será exigido o prestação de serviços de material didático atualizado, em formato físico ou digital, adequados às exigências legais vigentes e à realidade da administração tributária municipal, assegurando o suporte pedagógico necessário para a consolidação dos conteúdos.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo prestação de serviços objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**. O valor será pago em 12 (doze) parcelas mensais de acordo com a prestação dos serviços.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentaria. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	04.04	339039790000	000	701	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS

Altônia – PR, 14 de novembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LEILÃO Nº 01/2025

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo a; Alienação por leilão Público do tipo maior lance para bens, móveis E IMÓVEIS

VALOR MÁXIMO: R\$ 516.000,00 (QUINHENTOS E DEZESESSE MIL REAIS)

EMIÇÃO DO EDITAL: 13/11/2025

ABERTURA: 15 de dezembro de 2025 ÀS 08:30 Horas

LOCAL: CENTRO CULTURAL NELSON CADARI

ENDEREÇO: RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA Nº 1111- CENTRO – ALTÔNIA - PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA

DIEGO JARDIM PERGO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, realizará no dia 15/12/2025, às 08:30 horas, no endereço acima descrito, o **LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2025**, para alienação dos Bens, de acordo com as condições dispostas em Edital.

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, e será retido mediante assinatura do termo de recebimento do edital. E-mail altonialicitacoes@gmail.com

Leiloeiro



Sexta-Feira, 14 de novembro de 2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
Processo Adm: Nº 180/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE INTERESSE PÚBLICO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais): LUCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (60850095000164) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). M K F M MARQUES (4764085000184) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 14.133/21, Art. 28, Inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), sexta-feira, 14 de novembro de 2025

DIEGO JARDIM PERGO
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025
P.A. 1Doc Nº 2233/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos decorativos, incluindo mangueiras de LED nas cores amarelo, azul e branco, piscas luminosos e tubos do tipo snowfall, destinados à Ornamentação Natalina de espaços públicos do Município de Altônia-PR, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Com a empresa: **H R COSTENARO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, com sede Rua Santos Dumont, 843 – Centro - CEP: 87.500-015, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

22	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339030150000	Material para Festividades e Homenagens
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	---

REQUISIÇÃO 170/2025 - RESERVA 264/2025

Altônia, 14 de novembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 214/2025

EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1949/2024 de 21/12/2024.

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município para o exercício corrente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.778.400,00 (Oito milhões, setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) destinados a atendimento das despesas nas dotações orçamentárias abaixo descritas:

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FR	VALOR
02.00 – GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.002.2.002 - Serviços de Administração Superior		
067/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	82.300,00
117/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	36.900,00
589/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	2.400,00
02.03 – ASSESSORIA JURÍDICA		
04.062.002.078 - Serviços de Assessoria Jurídica		
169/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	103.800,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
418/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	4.900,00
421/3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	000	299.500,00
405/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	39.900,00
04.122.002.2.031 – Administração dos Serviços Gerais		
253/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	58.300,00
04.122.015.2.010 – Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
344/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	6.300,00
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
387/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	1.900,00
433/3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....	000	4.700,00
435/3.1.90.13.08.00 – Contribuições Previdenciárias – RPPS.....	000	55.100,00
03.04 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
26.661.003.2.009 – Apoio à Implantação de Indústrias		
437/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	42.300,00
03.07 – DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.008.2.074 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública		
2405/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	154.200,00
2416/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	9.900,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
04.124.004.2.014 – Registro e Controle do Tesouro		
562/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	16.100,00
04.123.004.2.012 – Sentenças Judiciais		
560/3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	000	15.300,00
28.843.0004.2.008 – Parcelamento de Contribuições Sociais		
608/3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato.....	000	630.200,00
04.03 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.124.004.2.16 – Registro e Controle do Sistema Contábil		
626/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	28.300,00
04.05 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
04.129.004.2.018 – Orientação e Fiscalização Tributária		
707/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	2.200,00
04.06 – DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
04.123.004.2.022 – Administração e Execução do Processo Licitatório		
612/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	9.500,00
04.07 – DIVISÃO DE COMPRAS		
04.123.004.2.109 – Administração e Controle de Compras		
765/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	2.100,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.301.006.2.020 – Serviços Didáticos, Pedagógicos e Administrativos		
816/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	103	700,00
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
828/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	101	1.636.300,00
834/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	102	30.900,00
842/3.1.91.13.08 – Contribuição Prev. - RPPS – Pessoal Ativo.....	101	125.700,00
902/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	104	249.700,00
906/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	104	113.900,00
12.306.005.2.088 – Manutenção da Merenda Escolar		
798/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	104	2.100,00
12.361.005.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transp de Alunos		
1050/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	127	49.700,00
12.365.005.2.026 – Manutenção do Ensino Infantil		
1136/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	101	597.900,00
1141/3.1.91.13.08 – Contribuição Prev. - RPPS – Pessoal Ativo.....	101	81.800,00
12.367.005.2.025 – Atendimento a Educação Especial		
1166/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	101	87.100,00
1171/3.1.91.13.08 – Contribuição Prev. - RPPS – Pessoal Ativo.....	101	28.600,00
05.02 – DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
13.392.014.2.003 – Comemorações e Festividades		
1211/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	24.100,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034000 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.006.2.034001 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1390/3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....	303	68.800,00
1394/3.1.91.13.08 – Contribuições Previdenciárias – RPPS.....	303	214.100,00
1471/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	29.800,00
1477/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	240.700,00
3395/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	303	479.200,00
10.301.006.2.034004 – Programa Agentes Comunitários de Saúde		
1548/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	494	370.800,00
10.301.006.2.034 – Programa Saúde Bucal		
1552/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	494	98.200,00
10.301.006.2.034041 – Manutenção dos Serviços de Fisioterapia		
3423/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	303	100.900,00
10.301.006.2.034013 – Pab Parte Fixa		
1590/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	494	5.400,00
10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal		
1643/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	303	900.300,00
1654/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	123.800,00
3393/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	165.700,00
1699/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	247.500,00
10.302.006.2.034009 – Manutenção do CIUENP – SAMU		
1763/3.1.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consorc Públicos.....	000	1.800,00
1771/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consorc Públicos.....	000	4.000,00
10.302.006.2.034005 – Participação no Cisa		
1551/3.3.72.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	000	59.900,00
1753/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....	000	39.800,00
1759/3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	580.600,00
06.03 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.006.2.034000 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.006.2.034007 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
1161/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	497	1.300,00
1869/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	4.900,00
1901/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	494	5.800,00
06.04 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
10.301.006.2.034008 – Serviços de Assistência Médica		
1986/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	303	2.400,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.002.2.037 – Atividades Administrativas e Coordenadoras		
1997/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	57.200,00



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 3

Ano XIV
Edição n.º 2.654

Sexta-Feira, 14 de novembro de 2025

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1559.839/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	494	237.600,00
08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO			07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.244.010.2.048 – Serviços de Administração Geral			07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
2531/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	1.000,00	15.451.007.1.008 – Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas		
08.02 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2054/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	000	110.300,00
08.244.010.2.050001 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social			15.452.007.2.038 – Construções, Obras e Manutenção		
2818/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	83.500,00	2226.839/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	103.200,00
08.243.010.2.050008 – Centro Referência Especializ Assis Social – CREAS			2235/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	58.200,00
2672/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	935	14.900,00	15.452.007.2.040 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas		
2699/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	935	3.800,00	2056/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	90.100,00
08.244.010.2.050001 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social			27.682.009.2.039 – Conservação de Estradas Vicinais		
2832/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	38.400,00	2286.839/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	40.700,00
2863/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	934	5.900,00	2295/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	109.800,00
08.04 – DIVISÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			2344/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	73.200,00
08.241.010.2.050 – Acolhimento a Pessoa Idosa e Deficiente			26.782.009.1.086 – Pavimentação Trecho Estrada Paineira		
3823/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	935	14.700,00	4131/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	000	288.300,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			07.03 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, INFRA ESTRUTURA URBANA		
09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO			04.452.008.2.075 – Administração da Estrutura Urbana		
18.541.012.2.096 – Preservação, Proteção, Recuperação do Meio Ambiente			6173.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	80.200,00
2991/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	38.400,00	15.452.008.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3035/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	1.500,00	2098/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	93.900,00
18.541.012.2.066 – Manutenção dos serviços Administrativos			2101/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	28.200,00
2944/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	104.100,00	2141/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	133.700,00
10.00 – SECRETARIA DE ESPORTES					
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO			08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
27.812.013.2.067 – Manutenção das Atividades Esportivas			08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
1265/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	34.700,00	08.244.010.2.048 – Serviços de Administração Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		8.778.400,00	2519/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	170.900,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
02.00 – GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.002.2.002 – Serviços de Administração Superior		
079/3.3.70.41.00 – Contribuições.....	000	62.300,00
117/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	48.300,00
02.02 – CONTROLADORIA INTERNA		
04.124.002.2.082 – Manutenção do Controle Interno		
148/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	000	3.700,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.002.2.086 – Serviços de Processamento de dados		
337/3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da comunicação e Informação.....	000	30.100,00
04.1223.002.2.031 – Administração dos Serviços Gerais		
253/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	40.700,00
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
398/3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....	000	57.100,00
09.272.016.2.108 – Aportes ao Fapespal		
353/3.3.91.97.00 – Aporte Para Cobertura Deficit Atuarial.....	000	1.551.300,00
03.04 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
26.661.003.2.009 – Apoio a Implantação de Indústrias		
469/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	000	7.300,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.124.004.2.013 – Serviços de Administração e Controle		
523/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	38.100,00
04.04 – DIVISÃO DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO		
04.129.004.2.017 – Administração e Controle de Receitas		
688/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	45.900,00
04.06 – DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
04.123.004.2.022 – Administração e Execução do Processo Licitatório		
614/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	14.500,00
615/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	26.300,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.306.005.2.027 – Manutenção da Merenda Escolar		
379/3.3.90.32.00 – Bem, Material ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....	104	32.600,00
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
839/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	104	48.500,00
12.361.005.1.044 – Construção, Ampl. Adaptacao, Reformas Unidades Ensino		
1112/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	104	40.100,00
12.361.005.1.044 – Construção, Ampliação, Reformas unidades de Ensino		
811/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	102	257.300,00
814/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	102	57.600,00
12.361.005.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transp de Alunos		
984/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	104	100.100,00
1070/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	104	85.100,00
12.365.005.2.046 – Manutenção do CEMEI		
1152/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	42.600,00
12.361.005.1.094 – Construção Centro Integrado de Educação		
3468/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	102	451.400,00
3268/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	104	71.700,00
12.367.005.2.025 – Atendimento a Educação Especial		
3982/4.4.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	104	121.700,00
12.365.005.2.046 – Manutenção do CEMEI		
1143/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	104	33.900,00
1152/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	104	45.900,00
05.02 – DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
04.122.002.2.085 – Serviços de Expediente e Comunicação		
1173/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	26.800,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.1.095 – Construção Centro Integrado de Saúde		
1371/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	303	479.200,00
10.301.006.2.034001 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1379/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	303	43.100,00
3395/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	303	250.100,00
10.301.006.2.034 – Programa Saúde Bucal		
3429/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	303	96.200,00
10.301.006.2.034022 – Assistência Farmacêutica Básica		
1623/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	494	102.400,00
10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal		
1643/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	303	436.100,00
1640/3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos.....	494	409.800,00
10.301.006.2.034 – PAB – Parte Fixa		

09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO			09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.541.001.2.1038 – Obras de Controle a Erosão			18.541.001.2.1038 – Obras de Controle a Erosão		
3854/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	000	74.400,00	3854/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	000	74.400,00
18.541.012.2.066 – Manutenção dos serviços Administrativos			18.541.012.2.066 – Manutenção dos serviços Administrativos		
2969/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	45.100,00	2969/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	45.100,00
18.541.012.2.096 – Preservação, Proteção, Recuperação do Meio Ambiente			18.541.012.2.096 – Preservação, Proteção, Recuperação do Meio Ambiente		
4125/4.4.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público.....	000	23.200,00	4125/4.4.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público.....	000	23.200,00
18.541.012.2.106 – Fundo Municipal do Meio Ambiente			18.541.012.2.106 – Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3094/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....	000	35.700,00	3094/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....	000	35.700,00
3096/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	37.200,00	3096/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	37.200,00
3117/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	27.500,00	3117/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	27.500,00
18.541.012.2.113 – Abastecimento D água Comunidades Rurais -FMMA			18.541.012.2.113 – Abastecimento D água Comunidades Rurais -FMMA		
3829/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	27.500,00	3829/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	27.500,00
18.541.012.2.106 – Fundo Municipal Meio Ambiente			18.541.012.2.106 – Fundo Municipal Meio Ambiente		
3880/3.3.90.85.00 – Contrato de Gestão.....	000	106.600,00	3880/3.3.90.85.00 – Contrato de Gestão.....	000	106.600,00
10.00 – SECRETARIA DE ESPORTES			10.00 – SECRETARIA DE ESPORTES		
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO			10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.812.013.2.067 – Manutenção das Atividades Esportivas			27.812.013.2.067 – Manutenção das Atividades Esportivas		
1275/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	30.800,00	1275/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	30.800,00
11.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA			11.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA		
11.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO			11.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.608.011.2.064 – Apoio e Incentivo a Agricultura Familiar			20.608.011.2.064 – Apoio e Incentivo a Agricultura Familiar		
3201/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	153.600,00	3201/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	153.600,00
3170/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	41.300,00	3170/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	41.300,00
98.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA			98.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA		
98.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA			98.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.099.9.099 – Reserva de Contingencia.....			99.999.099.9.099 – Reserva de Contingencia.....		
3221/9.9.99.00 – Reserva de Contingencia.....	999	1.190.400,00	3221/9.9.99.00 – Reserva de Contingencia.....	999	1.190.400,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		8.778.400,00	TOTAL DAS REDUÇÕES.....		8.778.400,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de novembro de 2025

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal